

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DECLARA O AÇUDE ORÓS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ		
Autor:	100138 - ANA KARLA RODRIGUES PINHEIRO		
Usuário assinator:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Data da criação:	06/05/2025 13:34:40	Data da assinatura:	06/05/2025 13:43:48



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

PROJETO DE LEI
06/05/2025

DECLARA O AÇUDE ORÓS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ E INSTITUI O DIA ESTADUAL DO AÇUDE ORÓS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural, Histórico, Paisagístico e Ambiental do Estado do Ceará o Açude Orós, localizado no Município de Orós, em virtude de sua relevância para a segurança hídrica, o abastecimento humano, a irrigação agrícola, o desenvolvimento regional, bem como por seu valor simbólico e identitário para o povo cearense.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade assegurar a preservação, valorização e difusão do bem declarado, observada a legislação aplicável à proteção do patrimônio cultural e ambiental.

Art. 3º Fica instituído o Dia Estadual do Açude Orós, a ser celebrado, anualmente, em 11 de janeiro, data que marca a conclusão oficial das obras de construção do referido reservatório, inaugurado no ano de 1961.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMÃO PEDRO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar o Açude Orós como Patrimônio Cultural, Histórico, Paisagístico e Ambiental do Estado do Ceará, bem como instituir o Dia Estadual do Açude Orós, a ser celebrado anualmente em 11 de janeiro.

O Açude Orós, oficialmente denominado Açude Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, é uma das mais emblemáticas obras de infraestrutura hídrica do Brasil. Situado no Município de Orós, no centro-sul do Ceará, foi construído pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) entre 1958 e 1961, com o objetivo de represar as águas do Rio Jaguaribe, garantindo segurança hídrica para a região semiárida do Estado.

Com capacidade de armazenamento de aproximadamente 2,1 bilhões de metros cúbicos de água, o Açude Orós foi, até 2003, o maior reservatório do Ceará, sendo atualmente o segundo maior, atrás apenas do Açude Castanhão. Sua construção representou um marco no combate aos efeitos das secas recorrentes que assolam o semiárido nordestino, promovendo o abastecimento humano, a irrigação agrícola e o desenvolvimento socioeconômico da região.

Além de sua relevância funcional, o Açude Orós possui um profundo significado cultural e simbólico para o povo cearense. Sua construção, que demandou esforços coletivos e superação de adversidades, é lembrada como um exemplo de resiliência e determinação. A sangria do açude, fenômeno natural que ocorre quando o reservatório atinge sua capacidade máxima, é celebrada pela população local como um momento de renovação e esperança, reforçando a identidade cultural da região.

Diante da importância histórica, cultural e ambiental do Açude Orós, é fundamental que o Estado do Ceará reconheça oficialmente esse patrimônio, promovendo sua preservação e valorização. Declarar o açude como Patrimônio Cultural, Histórico, Paisagístico e Ambiental estadual é uma medida que contribui para a conscientização sobre sua relevância e para a implementação de políticas públicas voltadas à sua conservação.

A escolha de 11 de janeiro como o Dia Estadual do Açude Orós remete à data de sua inauguração oficial em 1961, pelo então Presidente da República Juscelino Kubitschek. Celebrar anualmente essa data é uma forma de homenagear todos os envolvidos na construção do açude e de reforçar sua importância para as gerações presentes e futuras.

A aprovação deste Projeto de Lei representa um passo significativo no reconhecimento e valorização do Açude Orós como patrimônio do povo cearense, assegurando sua preservação e promovendo a conscientização sobre sua importância histórica, cultural e ambiental.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.



DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)